

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**PRISCILA DA SILVA**

**ANÁLISE DOS ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS DO USO DE FOTOGRAFIAS  
CONTIDAS EM TESES E DISSERTAÇÕES DISPONÍVEIS NA BDTD/IBICT**

**São Carlos**  
**2016**

**PRISCILA DA SILVA**

**ANÁLISE DOS ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS DO USO DE FOTOGRAFIAS  
CONTIDAS EM TESES E DISSERTAÇÕES DISPONÍVEIS NA BDTD/IBICT**

Monografia apresentada ao Departamento de  
Ciência da Informação da Universidade Federal de  
São Carlos como parte dos requisitos para a  
avaliação da disciplina de Término de Conclusão de  
Curso 2.

Orientadora: Profa. Dra. Ariadne Chloe Mary  
Furnival

**São Carlos  
2016**

Silva, Priscila da  
S586a Análise dos aspectos normativos e legais do uso de  
fotografias contidas em teses e dissertações disponíveis na  
BDTD/IBICT / Priscila da Silva, 2016.  
50 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em  
Biblioteconomia e Ciência da Informação) - Universidade  
Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.  
Orientador: Profa. Dra. Ariadne Chloe Mary Furnival.

1. DIREITOS AUTORAIS 2. DOMÍNIO PÚBLICO 3.  
NBR 14274 4. NBR 6023 5. USO DE FOTOGRAFIAS I.  
Furnival, Ariadne Chloe Mary, orient. II. Título.

**ANÁLISE DOS ASPECTOS NORMATIVOS E LEGAIS DO USO DE FOTOGRAFIAS  
CONTIDAS EM TESES E DISSERTAÇÕES DISPONÍVEIS NA BDTD/IBICT**

**PRISCILA DA SILVA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia e Ciência da Informação pela Universidade Federal de São Carlos.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Ariadne Chloe Mary Furnival  
**Orientadora**  
**Universidade Federal de São Carlos**

---

Profa. Dra. Luzia Sigoli Fernandes Costa  
**Membro interno**  
**Universidade Federal de São Carlos**

---

Dra. Elenise Maria de Araújo  
**Membro externo**  
**Universidade de São Paulo**

## **AGRADECIMENTOS**

Meus sinceros agradecimentos às vozes do cotidiano que me acompanharam no processo de desenvolvimento deste trabalho e que me encorajaram a não desistir, a acreditar na vida... Às vozes conhecidas e desconhecidas que margeiam minha existência suspirando palavras de incentivo, que me fazem mais forte na caminhada da vida.

À minha orientadora, Chloe, pelas sugestões, pelas conversas e pela compreensão.

Aos meus pais e à minha irmã, pelo apoio de sempre.

Ao meu companheiro, Jonas, pelo amor, pela compreensão durante as tantas vezes em que desabafei, em que chorei, em que me irritei sem motivo, pela companhia durante esses quatro anos.

Às minhas queridas e amadas amigas da graduação, Yasmin e Danielle, vozes essenciais durante esta caminhada.

À minha amiga, Natália, pela convivência durante o estágio na BCo e pelas conversas que tivemos nas horas em que as pedras surgiram no meio do caminho.

À minha amiga, Thamires, que conheço desde os tempos de escola e que me faz lembrar que é possível manter algumas relações, mesmo com a distância, mesmo quando nem sempre sou a amiga atenciosa e à disposição. Obrigada por compreender os meus isolamentos.

Às meninas do Bloco 52 e aos meninos do 49, pela convivência durante os últimos anos.

À turma BCI 012, pelos anos de convivência e aprendizado.

Aos professores e às professoras que tanto nos ensinam e nos inspiram.

Aos amigos de trabalho da Livraria Nobel, Marcos, Angélica, Ahary, Caique, Alexia e Túlio, pela convivência, nos últimos meses, e pelo apoio que têm me dado.

*Yo muy serio voy remando muy adentro sonrío  
Creo que he visto una luz al otro lado del río*

*Sobre todo creo que no todo está perdido  
Tanta lágrima, tanta lágrima y yo, soy un vaso vacío*

*Oigo una voz que me llama casi un suspiro  
Rema, rema, rema-a Rema, rema, rema-a*

*Al outro lado del río, Jorge Drexler*

## **RESUMO**

O presente estudo investigou a apropriação de fotografias contidas em teses e dissertações coletadas na BDTD/IBICT, tendo como princípio de suas reflexões o cenário atual, conhecido como Sociedade da Informação, caracterizado por trocas intensas de informações. Nesse cenário, o usuário da informação necessita cada vez mais estar consciente da forma como se apropria da informação, buscando se pautar em um comportamento ético. Tal comportamento envolve o conhecimento da forma como diversos conteúdos estão disponíveis na Internet, o conhecimento da lei que regula os direitos de autor e os usos das obras intelectuais no Brasil e o conhecimento das normas de citação e referências. Os métodos utilizados para o desenvolvimento do trabalho foram a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. Constatou-se que há uma baixa utilização de fotografias em domínio público e que, em alguns casos, as orientações das normas não foram seguidas.

**Palavras-chave:** Apropriação da informação. Direitos Autorais. Citação de ilustração. Referência de ilustração. Licenças de uso.

## **ABSTRACT**

This study investigated the ownership of photographs contained in theses and dissertations collected in BDTD / IBICT, with the beginning of his reflections the current scenario, known as the information society, characterized by intense information exchange. In this scenario, the user information need to be increasingly aware of how appropriates the information, seeking to be based on ethical behavior. Such behavior involves knowledge of how various content available on the Internet, knowledge of the law governing copyright and uses of intellectual works in Brazil and the knowledge of the citation and reference standards. The methods used for development work were the bibliographic and documentary research. It was found that there is a low use of photographs in the public domain and, in some cases, the guidelines of the rules were not followed.

**Keywords:** Appropriation of information. Copyright. Illustration quote. Illustration reference. License usage.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Castelo de Sigmaringen .....	24
Figura 2 – Atribuição CC BY .....	27
Figura 3 – Atribuição CompartilhaIgual CC BY-SA .....	27
Figura 4 – Atribuição-SemDerivações CC BY-ND .....	28
Figura 5 – Atribuição-NãoComercial CC BY-NC .....	28
Figura 6 – Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual CC BY-NC-SA.....	28
Figura 7 – Atribuição-SemDerivações-Semderivados CC BY-NC-ND.....	28
Figura 8 – Marca de Domínio Público .....	29
Figura 9 – Interface da primeira busca .....	31
Figura 10 – Interface da segunda busca.....	31
Figura 11 – Exemplo de posicionamento correto dos elementos de uma citação de ilustração.....	41
Figura 12 – Identificação de domínio público de uma fotografia .....	42
Figura 13 – Identificação de licença de uso de uma fotografia.....	43
Figura 14 – Exemplo de como os elementos não foram utilizados em sua posição correta .....	45

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Exemplos de bens materiais e bens imateriais .....	15
Quadro 2 – Exemplo de referencias com elementos essenciais e complementares de documento iconográfico.....	23
Quadro 3 – Categorias da planilha mestre.....	32
Quadro 4 – Categorias baseadas nas NBRs.....	33
Quadro 5 – Categorias para identificação da ocorrência de fotografias em domínio público .....	33
Quadro 6 – Relação das teses coletadas .....	36
Quadro 7 – Relação das dissertações coletadas .....	38

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Resultados da análise da amostra de teses .....	39
Tabela 2 – Resultados da análise da amostra de dissertações .....	44



# SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
2	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	12
	2.1 Definindo domínio público e termos correlatos .....	12
	2.2 A história do domínio público é a história do direito autoral .....	16
	2.3 Aspectos legais do uso de fotografias .....	19
	2.4 Aspectos normativos do uso de fotografias .....	22
	2.5 Licenças Abertas .....	26
3	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	30
4	<b>ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b> .....	35
	4.1 Apresentação da amostra coletada .....	35
	4.2 Apresentações dos resultados obtidos .....	39
5	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	46
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	48
	<b>REFERÊNCIA DA AMOSTRA DE TESES</b> .....	49
	<b>REFERÊNCIA DA AMOSTRA DE DISSERTAÇÕES</b> .....	50

# 1 INTRODUÇÃO

No contexto da Sociedade da Informação, marcada por um intenso fluxo de informações que se dá por meio das tecnologias de comunicação e informação, somos produtores e usuários de informações. Desse modo, diante do excesso de informações disponíveis atualmente, faz-se necessário pensar sobre as práticas de uso e produção dessas informações, pautando-se em um comportamento ético. A Internet, atualmente, é o meio em que se concentra a maior parte do conteúdo que utilizamos. Um desses conteúdos é a imagem. As redes sociais como Facebook, Instagram e Twitter supervalorizam a comunicação por meio de imagens, mas nem sempre se sabe de onde elas vêm ou a quem pertencem ou em que medidas elas podem ser utilizadas em outros meios.

Esse cenário engendrou neste estudo as primeiras reflexões sobre o uso de fotografias e também nos fez pensar se tal cenário se estende ao uso de fotografias no meio acadêmico, ou seja, como seria feita a apropriação desse tipo de conteúdo nas teses e dissertações produzidas no Brasil. Nesse sentido, o uso ético desse conteúdo passa pelo conhecimento das formas como ele pode ser disponibilizado na Internet, isto é, por meio de licenças de uso, pelo conhecimento dos direitos de autor e também pelo conhecimento das normas brasileiras que orientam à citação e referência de ilustrações em trabalhos acadêmicos.

Partindo-se dessa lógica, o problema de pesquisa que se apresenta é: As fotografias utilizadas em teses e dissertações estão em domínio público? Estão citadas e referenciadas conforme as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e obedecendo à lei de direito autoral? De modo que o objetivo geral traçado é o de analisar o uso de fotografias contidas na amostra de teses e dissertações levantada por meio de buscas na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (BDTD/IBICT). Com isso, os objetivos específicos, desmembrados a partir deste objetivo mais amplo, são: (i) Levantar e apresentar os contornos da lei brasileira de direito autoral (Lei Nº 9.610) com foco no uso de fotografias; (ii) apresentar e discutir as Normas Brasileiras 14274:2011 e 6023:2002; (iii) identificar como as fotografias utilizadas em teses e

dissertações são apropriadas e citadas de acordo com as normas de citação e referência e com a Lei Nº 9.610; e (iv) verificar a ocorrência de uso de fotografias em domínio público.

Para se atingir o escopo da pesquisa, foram empregados os métodos de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. Portanto, a primeira parte deste trabalho apresenta o referencial teórico que buscou definir o termo domínio público e termos correlatos; apresenta a história do domínio público que passa também pela história dos direitos autorais; apresenta aspectos normativos e legais do uso de fotografias e demonstra as licenças disponibilizadas pelo *Creative Commons (CC)*.

Subsequentemente, apresenta-se o levantamento das amostras de teses e dissertações recuperadas por meio de buscas com os termos “arte” e “história da arte” na BDTD/IBICT, partindo-se do princípio de que estes termos resultariam na recuperação de trabalhos acadêmicos que contivessem fotografias. Cada amostra é composta por cinco trabalhos acadêmicos. A amostra de dissertações apresentou um total de 385 fotografias e a amostra de teses um total 705. A partir das análises feitas, se concluiu que o uso de imagens em domínio público ainda é baixo e que, em alguns casos, as orientações das normas brasileiras de referência e citação não foram adotadas.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Definindo domínio público e termos correlatos

Falar em domínio público nos remete a alguns termos que o cercam, como “propriedade intelectual”, “direitos autorais”, entre outros. Sendo assim, é relevante definir, ao menos de forma simples, tais conceitos para que se tenha uma noção mais clara do que cada um deles representam e de como se relacionam.

A palavra “propriedade”, contida na expressão “propriedade intelectual”, suscitou diversas discussões a respeito do que é propriedade na área do Direito. Nesse sentido, é possível atribuir a essa palavra diversos significados que perpassam áreas diferentes do Direito e também definições advindas de outras áreas. Para esclarecer o que vem a ser propriedade, Branco (2011, p. 11) recorre ao dicionário Houaiss, antes de colocar em pauta definições da área jurídica. Assim, propriedade pode ser “(i) coisa possuída com exclusividade, (ii) pertença ou direito legal de possuir (algo), (iii) imóvel pertencente a alguém; prédio casa, (iv) direito de usar, gozar e dispor de um bem, e de reavê-lo do poder de quem ilegalmente o possui”. Ainda segundo Branco (2011), entre todos esses itens, o item iv se destaca por empregar uma terminologia mais adequada ao assunto abordado em seu livro – no caso, o direito autoral no domínio público brasileiro –, embora tal definição não traga definição jurídica precisa.

Tendo em vista a definição do dicionário, é importante trazer mais uma definição, pois esta expõe vários sentidos para o termo “propriedade”, porém aponta para uma das nuances que nos interessa – a da propriedade intelectual. Portanto, Pontes de Miranda (2001 apud BRANCO, 2011, p. 12) cita a seguinte definição:

Em sentido amplíssimo propriedade é domínio ou qualquer direito patrimonial. Tal conceito desborda o direito das coisas. O crédito é propriedade. Em sentido amplo, propriedade é todo direito irradiado em virtude de ter incidido regra de direito das coisas (...). Em sentido quase coincidente, é todo direito sobre as coisas corpóreas e a propriedade literária, científica, artística e industrial. Em sentido estritíssimo, é só o domínio. O primeiro sentido é o de propriedade, no art. 5º, XXII, da Constituição de 1988. O segundo é o que corresponde aos arts. 524-530 [atuais artgs. 1.228, 1.229, 1.231, 1.232, 1.281 e 1.245] do Código Civil. O terceiro é o menos usado nas leis, e mais em ciência. O quarto é mesclado aos outros e quase sempre é o que se emprega quando se fala de proprietário, em relação a outro titular de direito real (e.g. arts. 713 e 730) [atuais arts. 1.390 e 1.401]. Costuma-se distinguir o domínio, que é o mais amplo direito sobre a coisa, e os direitos reais limitados. Isso não significa que o

domínio não tenha limites; apenas significa que os seus contornos não cabem dentro dos contornos de outro direito.<sup>1</sup>

Como se pode ver, há diversos sentidos para este conceito, mas um deles aponta para a propriedade intelectual quando se refere a “propriedade literária, científica, artística e industrial”. De modo que, resumidamente, propriedade intelectual “é um conceito amplo que serve para abarcar uma série de bens intangíveis que, por sua vez, também contam com peculiaridades e se distinguem uns dos outros de maneira significativa” (BRANCO, 2011, p. 25). Alguns exemplos desses bens intangíveis são as marcas, as patentes e o próprio direito autoral. Porém, neste trabalho, não se tratará de marcas e patentes, mas sim dos direitos autorais – que têm uma relação maior com o objetivo aqui proposto – principalmente no que diz respeito à proteção de imagens e as formas que estas devem ser citadas e referenciadas.

Fica evidente, então, que há uma diversidade de propriedades e que não há como se atribuir um sentido absoluto a ela. Nesse sentido, é importante focar em algumas características que tornam a “propriedade intelectual” um tipo de propriedade peculiar. Desse modo, segundo Branco (2011), é possível verificar se o direito autoral é objeto de propriedade.

Quando se fala de propriedade, é relevante ter em mente que a propriedade é material ou imaterial, ou seja, é tangível ou intangível. A propriedade intelectual diz respeito aos bens imateriais. Daí é possível se fazer diversas problematizações de modo que Branco (2011, p. 21) diz: “ocorre que o bem protegido pela propriedade intelectual é imaterial, intangível, impalpável, e daí começam a decorrer as principais divergências quando se compara a propriedade intelectual às demais propriedades”. Assim,

De fato, é justamente a imaterialidade que leva a apontar a *primeira* das principais diferenças entre a proteção conferidas aos bens que compõem a propriedade intelectual dos demais bens. Os bens intelectuais são não-rivais, o que não ocorre com os outros bens. Significa dizer, de modo simplificado, que um bem protegido nos termos da propriedade intelectual pode ser usado por mais de uma pessoa ao mesmo tempo, com fins diversos, o que é impossível quando qualquer outro bem (material, tangível) é considerado. (BRANCO, 2011, p. 21)

Ainda seria possível distinguir a propriedade intelectual de três formas:

---

<sup>1</sup> PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcante. **Tratado de Direito Privado – Tomo XI**. Atualizado por Vilson Rodrigues Alves. Campinas: Bookseller, 2001, p. 37.

A *segunda* distinção importante entre a propriedade intelectual e as demais propriedades é que estas tendem à perpetuidade, enquanto que aquela tende a se extinguir com o tempo. A propriedade exercida sobre um imóvel ou sobre joias – ou ainda sobre bens sem qualquer valor comercial, mas de inestimável valor afetivo – podem (e frequentemente assim acontece) ser transmitidos de uma geração a outra, indefinidamente, pelo tempo que existir o bem material. O mesmo não acontece com os bens protegidos pela propriedade intelectual. (BRANCO, 2011, p. 23)

A terceira distinção que o autor faz é a seguinte:

Todas as coisas corpóreas pertencem (ou podem pertencer) a alguém. Todo objeto de propriedade pode pertencer a um particular ou ao Estado; pode pertencer a uma ou mais pessoas. A coisa sem dono – *res nullis* – pode vir a pertencer a alguém. O mesmo se dá com a coisa abandonada – *res derelicta*. No entanto, decorrido o prazo de proteção conferido aos bens intelectuais, eles entram em domínio público e então não podem mais ser apropriados por quem quer que seja, nem pelo particular nem pelo Estado, ainda que a este incumba sua defesa. A obra em domínio público não é – nem pode ser – propriedade de ninguém. (BRANCO, 2011, p. 23)

A quarta distinção que o autor faz é referente à transmissão de direitos. Segundo Branco (2011, p. 24), todo bem que é propriedade de alguém pode ser transmitido, por seu titular, a terceiro, porém, no que concerne à propriedade intelectual, a transmissão é feita de um modo diferente. Pois, nesse ponto, há o que o autor chama de dois feixes de direito, previstos na Lei Brasileira de Direitos Autorais (Lei 9.610/98, doravante LDA), que “prevê que as obras protegidas em seu âmbito geram dois feixes de direito tão logo seja criada: os de natureza moral e os de natureza patrimonial” (BRANCO, 2011, p. 438). Assim, os de natureza moral se referem à vinculação do autor à sua criação e estes não podem ser transmitidos a terceiros, com efeito, o autor terá sempre seu nome vinculado à obra (o que não ocorre no caso de transmissão de bens materiais), já os de natureza patrimonial se referem à permissão para que a obra seja explorada economicamente.

Quadro 1 – Exemplos de bens materiais e bens imateriais

<b>Bens materiais</b>	<b>Bens imateriais</b>
Imóveis	Textos
Carros	Músicas
Jóias	Imagens
	Filmes

Fonte: Própria Autora

A partir dessas distinções, é possível perceber que a propriedade intelectual está imbricada ao conceito de direito autoral, na medida em que este se refere à proteção de uma obra intelectual cuja propriedade pertence a outrem. Sendo assim, é necessário que o autor da obra intelectual goze de alguns direitos. Segundo a Legislação sobre Direitos Autorais (2004, p. 9), os direitos autorais são entendidos como os direitos de autor e os que lhe são conexos. Nesse sentido, tais direitos visam proteger ao autor e sua obra durante seu período de vida e, após a sua morte, a obra permanece protegida por 70 anos, contados a partir do ano subsequente à morte do autor. Findados os 70 anos, a obra cai em domínio público. Portanto, o domínio público é o fim dos direitos patrimoniais e o fim de uma parte dos direitos morais do autor. Branco (2011, p. 55) diz que

O domínio público para o direito autoral significa o conjunto de bens que não mais têm seus aspectos patrimoniais, nem parte dos morais, submetidos ao monopólio legal – quer por decurso de prazo, quer por qualquer dos outros motivos [...], de modo que fica livre a qualquer pessoa fazer uso da respectiva obra, independentemente de autorização.

Tendo em vista noções amplas do que é direito autoral, domínio público e propriedade intelectual, torna-se possível pensar em como as fotografias, como forma de obra intelectual e protegida por lei, estão dimensionadas dentro da discussão proposta nesta pesquisa: De que forma são citadas nos trabalhos acadêmicos recuperados? De que forma devem ser citadas? Será que estão em domínio público ou ainda estão dentro do prazo de proteção prevista pela lei? Para responder essas questões com maior embasamento, faz-se necessário estudar de forma circunscrita a Lei de Direitos Autorais, procurando nela os trechos concernentes somente às fotografias. Ademais, é preciso estudar a Norma Brasileira para Trabalhos Acadêmicos (ABNT NBR 14724:2011), que dá orientações sobre como as fotografias devem ser citadas em trabalhos acadêmicos; e também a Norma Brasileira para Elaboração de Referências (ABNT NBR

6023:2002), que dá orientações acerca da forma como um documento iconográfico deve ser referenciado.

## **2.2 A história do domínio público é a história do direito autoral**

Antes de iniciar propriamente a história do domínio público é importante lembrar que domínio público é, em linhas gerais, o fim do prazo de proteção de uma obra intelectual, o qual é estabelecido por lei – no Brasil, como já foi dito, a Lei Brasileira de Direitos Autorais. Portanto, estudar o domínio público é estudar a história do direito autoral, uma vez que este é o avesso do domínio público e é ele quem mostrará quais foram as mudanças no tempo do prazo de proteção de uma obra; já que o domínio público em si é praticamente o mesmo em todas as épocas (BRANCO, 2011, p. 88).

A história do direito autoral pode ser contada a partir da antiguidade clássica, com a introdução do alfabeto grego, considerado o primeiro alfabeto moderno, houve então um enorme salto para o desenvolvimento da cultura humana, dando início a uma cultura letrada (BENDER, 2011, p. 6).

Em Roma, as obras escritas eram reproduzidas e divulgadas através de cópias manuscritas. Curiosamente, apenas os copistas eram remunerados pelo seu trabalho. Cabia ao autor apenas o reconhecimento como tal. Interessante observar que desde os tempos remotos já existia a ideia de respeito ao autor como criador da obra intelectual, com o consequente respeito à integridade de sua criação. Essa espécie de esboço de direito moral do autor ainda não possuía nenhum peso legal, mas já fazia parte do senso comum daquela sociedade. (BENDER, 2011, p. 6).

Esse trecho deixa claro como, já há bastante tempo, existia algum tipo de direito de autor, porém tal direito era concernente ao reconhecimento do autor como criador de uma obra, ou seja, ele possuía direitos morais sobre ela, porém não usufruía de direitos econômicos; somente copistas eram remunerados, de forma que mais tarde os copistas se tornaram os livreiros e, em seguida, os livreiros se transformaram em editores. Segundo Bender (2011, p. 9), “pode-se dizer que nosso direito autoral teve surgimento com o que pode ser considerado um ‘direito de editor’”. Até então somente os livreiros possuíam os direitos de reprodução e exploração econômica das obras intelectuais.



Esse cenário veio a mudar com a invenção da imprensa. Aí vale lembrar que as alterações nas leis de direito autoral estão diretamente relacionadas às mudanças ocasionadas pelo desenvolvimento tecnológico. Assim, em meados do século XV, com o advento da impressão gráfica por tipos móveis, inventada por Gutenberg, houve grandes mudanças em relação ao registro e disseminação da informação (ROSA, 2014; BENDER, 2011).

De acordo com Eisenstein (1988 apud Rosa, 2014, p. 88)<sup>2</sup>, depois do surgimento da imprensa e dos tipos móveis, “foi possível diferenciar os papéis do autor, do escriba, do tradutor, do comentarista, do compilador e definir, de fato, o conceito de autoria”. Desse modo,

A competição pelo direito de publicar um dado texto gerou também controvérsias a respeito de novos tópicos como o monopólio e a pirataria. A imprensa trouxe a necessidade de definir legalmente o que pertencia ao domínio público. Uma espécie de ‘terra de ninguém’ literária tornou-se com o tempo objeto de ‘loteamento’ e um individualismo começou a caracterizar a atitude dos escritores para com suas obras. Os termos plágio e direito de reprodução [...] não existiam para o menestrel. Somente depois do advento da imprensa é que passaram a ter significação para o autor. (EISENSTEIN, 1988 apud ROSA, 2014, p. 88).<sup>2</sup>

Diante de tal cenário, no ocidente, o primeiro país que estabeleceu uma lei para os direitos autorais foi a Inglaterra. Durante o reinado da Rainha Ana, em 1709, a monarquia inglesa restringiu o prazo de *copyright*, por meio da elaboração do *Copyright Act* (ROSA, 2014). O *Copyright Act* estabeleceu um período de 21 anos de proteção para certa obra intelectual (BENDER, 2011). Dessa forma, os autores ficaram resguardados dos abusos praticados pelos empresários gráficos e livreiros, que até então detinham o direito de publicação. De modo que, nesse momento, os autores obtiveram o direito de imprimir suas obras, após seu registro prévio (ROSA, 2014).

Outro país que estabeleceu uma lei para os direitos de autor, ainda no século XVIII, foi a França. Essa lei foi chamada de *droit d’auteur* e se diferenciou do sistema britânico por dar maior ênfase ao direito moral do autor, como afirma Bender (2011):

Em razão desse novo paradigma é que passaram a serem apreciados os direitos do autor ao ineditismo – prerrogativa do autor de manter a obra inédita; à paternidade – direito de reivindicar a autoria de determinada obra; à integridade de sua obra – a qual, via de regra, precisa de sua prévia autorização para ser modificada, entre outros. O sistema francês também inova em relação a sua contrapartida inglesa, ao fazer a distinção entre as esferas patrimoniais e morais

---

<sup>2</sup> EISENSTEIN, Elizabeth L. **A revolução da cultura impressa**: os primórdios da Europa moderna. São Paulo: Ática, 1998.

do direito de autor. No *copyright*, as duas esferas estão englobadas num único grupo, o que faz com que os direitos evidentemente econômicos se confundam, implicando que alguns desses direitos serão vistos sob uma ótica muito mais patrimonial, ou de propriedade. (BENDER, 2011, p. 12).

A Inglaterra e a França foram países precursores no que diz respeito à elaboração de leis sobre o direito de autor e, conseqüentemente, se tornaram dois referenciais para a elaboração de outras leis em outros países. Se tratando da lei brasileira, esta foi influenciada pela lei francesa, tendo assim direitos patrimoniais e morais separados.

### 2.3 Aspectos legais do uso de fotografias

Como o foco deste trabalho é analisar as fotografias contidas nas teses e dissertações disponíveis na BDTD/IBICT, faz-se necessário olhar para a Lei de Direitos Autorais (LDA), de uma maneira circunscrita, visando identificar nela quais aspectos dizem respeito ao uso de fotografias. Dessa forma, será possível analisá-las com base no que a lei prevê.

A LDA foi publicada, no Brasil, em 1998 e visa regular o direito autoral. Segundo a própria lei, os direitos autorais são entendidos como “os direitos de autor e os que lhe são conexos” (LEGISLAÇÃO SOBRE DIREITOS AUTORAIS, 2004, p. 9). Ainda segundo a LDA, “as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia” (LEGISLAÇÃO SOBRE DIREITOS AUTORAIS, 2004, p. 11) são consideradas obras intelectuais protegidas por lei (art. 7º, inciso VII).

No que diz respeito à autoria das fotografias, a lei, em seu art. 11º, prevê que “autor é a pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica” (LEGISLAÇÃO SOBRE DIREITOS AUTORAIS, 2004, p. 12). Assim, Abrão (1997) considera que “a fotografia enquadra-se, para efeitos legais, à categoria das obras artísticas”. O autor das obras fotográficas é o próprio fotográfico e este goza de direitos morais e patrimoniais. Os direitos morais dos autores estão previstos no capítulo II da LDA e são os seguintes:

Art. 24. São direitos morais do autor:

I – o de reivindicar, a qualquer tempo, a autoria da obra;

II – o de ter seu nome, pseudônimo ou sinal convencional indicado ou anunciado, como sendo o do autor, na utilização de sua obra;

III – o de conservar a obra inédita;

IV – o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-lo, como autor, em sua reputação ou honra;

V – o de modificar a obra, antes ou depois de utilizada;

VI – o de retirar de circulação a obra ou de suspender qualquer forma de utilização já autorizada, quando a circulação ou utilização implicarem afronta à sua reputação e imagem;

VII – o de ter acesso a exemplar único e raro da obra, quando se encontrar legitimamente em poder de outrem, para o fim de, por meio de processo fotográfico ou assemelhado, ou audiovisual, preservar sua memória, de forma que cause o menor inconveniente possível a seu detentor, que, em todo caso, será indenizado de qualquer dano ou prejuízo que lhe seja causado. (LEGISLAÇÃO SOBRE DIREITOS AUTORAIS, 2004, p. 14).

É interessante dar destaque ao inciso II desse artigo, pois este se refere à menção que deve ser feita ao autor da obra no momento da utilização da mesma.

Já os direitos patrimoniais são os seguintes:

Art. 28. Cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica.

Art. 29. Depende da autorização prévia e expressa do autor a utilização da obra, por quaisquer modalidades, tais como:

I – a reprodução parcial ou integral;

II – a edição;

III – a adaptação, o arranjo musical e quaisquer outras transformações;

IV – a tradução para qualquer idioma;

V – a inclusão em fonograma ou produção audiovisual;

VI – a distribuição, quando não intrínseca ao contrato firmado pelo autor com terceiros para uso ou exploração da obra;

VII – a distribuição para oferta de obras ou produções mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para percebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, e nos casos em que o acesso às obras ou produções se faça por qualquer sistema que importe em pagamento pelo usuário;

VIII – a utilização, direta ou indireta, da obra literária, artística ou científica, mediante:

a) representação, recitação ou declamação;

b) execução musical;

c) emprego de alto-falante ou de sistemas análogos;

d) radiodifusão sonora ou televisiva;

e) captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva;

f) sonorização ambiental;

g) a exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado;

h) emprego de satélites artificiais;

i) emprego de sistemas óticos, fios telefônicos ou não, cabos de qualquer tipo e meios de comunicação similares que venham a ser adotados;

j) exposição de obras de artes plásticas e figurativas;

IX – a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero;

X – quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas. (LEGISLAÇÃO SOBRE DIREITOS AUTORAIS, 2004, p. 15).

Como é perceptível, esses artigos tratam das situações nas quais uma obra pode ser utilizada, desde que haja prévia e expressa autorização do autor para seu uso. Essas regras valem para obras num geral, porém, do mesmo modo, há regras restritas às fotografias, como prevê o art. 79 da LDA:

Art. 79. O autor de obra fotográfica tem direito a reproduzi-la e colocá-la à venda, observadas as restrições à exposição, reprodução e venda de retratos, e sem prejuízo dos direitos de autor sobre a obra fotografada, se de artes plásticas protegidas.

§ 1º A fotografia, quando utilizada por terceiros, indicará de forma legível o nome do seu autor.

§ 2º É vedada a reprodução de obra fotográfica que não esteja em absoluta consonância com o original, salvo prévia autorização do autor. (LEGISLAÇÃO SOBRE DIREITOS AUTORAIS, 2004, p. 24).

O art. 24, ao tratar dos direitos morais do autor, evidencia que o nome do autor deve ser indicado, quando da utilização de sua obra; isso também ocorre no art. 79, ao deixar claro que, no momento da utilização da obra fotográfica, o nome de seu autor deve ser indicado de forma legível, o que, mais uma vez, faz notar a relação entre as normas de citação e referencia e a LDA, pois as normas também têm regras específicas ao uso de fotografias em trabalhos acadêmicos (essas regras serão explicadas melhor na próxima seção).

Nesse sentido, é importante destacar que há também limitações que não ferem os direitos autorais, e tais limitações estão presentes no capítulo IV da LDA. Uma dessas limitações é relevante para este estudo, pois esclarece que “a citação em livros, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para o fim a atingir, indicando-se o nome do autor e a origem da obra” (LEGISLAÇÃO SOBRE DIREITOS AUTORAIS, 2004, p. 18) não se configura como uma ofensa à lei. Assim, entende-se que a utilização de obra fotográfica para fins de estudo também não constitui ofensa aos direitos autorais, de modo que, de antemão, já é possível saber que o fato de uma obra fotográfica ser utilizada em uma tese ou dissertação não configurará um desvio à lei, desde que o nome do autor e a origem da obra sejam indicados.

Agora, resta saber qual é o prazo de vigência dos direitos patrimoniais das obras fotográficas, uma vez que este entendimento dará suporte para identificação da obra como uma obra que entrou ou não em domínio público, já que o domínio público é, grosso modo, o fim dos direitos patrimoniais do autor. De acordo com Abraão (1977), “o prazo de proteção de uma foto para fins de autorização e consequentes rendimentos de ordem patrimonial é o de setenta anos contados de 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua divulgação. Depois disso, cai em domínio público”. Além disso, o art. 44 da LDA confirma esse prazo, e o art. 45 prevê mais duas situações nas quais a obra caí em domínio público, a saber:

Art. 44. O prazo de proteção aos direitos patrimoniais sobre obras audiovisuais e fotográficas será de setenta anos, a contar de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua divulgação.

Art. 45. Além das obras em relação às quais decorreu o prazo de proteção aos direitos patrimoniais, pertencem ao domínio público:

I – as de autores falecidos que não tenham deixado sucessores;

II – as de autor desconhecido, ressalvada a proteção legal aos conhecimentos étnicos e tradicionais. (LEGISLAÇÃO SOBRE DIREITOS AUTORAIS, 2004, p. 18).

Com posse desses conhecimentos, será possível analisar as fotografias contidas nas teses e dissertações levantadas, a partir do que a lei estabelece, focando principalmente na identificação da autoria da obra; e na identificação da data de divulgação, para se verificar se a obra está ou não em domínio público, pelo menos no que se refere ao prazo de expiração dos direitos patrimoniais, uma vez que esta não é a única situação na qual uma obra se torna de uso comum a todos. Além disso, o estudo dos aspectos normativos se faz necessário para a compreensão das orientações que as normas ABNT NBR 6023 (que orienta sobre referencia de documento iconográfico) e ABNT NBR 14724 (que orienta sobre a apresentação de trabalhos acadêmicos, o que inclui a citação de ilustrações) dão em relação à forma como a fotografia deve ser inserida e referenciada nos trabalhos acadêmicos. Assim, a próxima sessão tratará dessas informações.

## **2.4 Aspectos normativos do uso de fotografias**

Os aspectos normativos do uso de fotografias estão estabelecidos em duas normas brasileiras publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo elas: a ABNT NBR 6023 e a ABNT NBR 14724. A ABNT NBR 6023 é utilizada para elaboração de referências, sendo seus objetivos:

[Estabelecer] os elementos a serem incluídos em referências.

[Fixar] a ordem dos elementos das referências e estabelece convenções para transcrição e apresentação da informação originada do documento e/ou outras fontes de informação.

[Orientar] a preparação e compilação de referências de material utilizado para a produção de documentos e para inclusão em bibliografias, resumos, resenhas, resenhas e outros. (ABNT NBR 6023, 2002, p. 1).

Dentre as várias regras para descrição de muitos tipos de documentos, encontra-se, na ABNT NBR 6023, a categoria de documento iconográfico, na qual estão inclusos “pintura, gravura, ilustração, fotografia, desenho técnico, diapositivo, diafilme, material estereográfico, transparência, cartaz entre outros” (ABNT NBR 6023, 2002, p. 10), sendo que estes obedecem a padrões específicos e também a padrões comuns a outros tipos de documentos.

Para elaboração de uma referência de fotografia, a norma estabelece alguns elementos considerados essenciais, ou seja, aqueles elementos que são indispensáveis no momento de referenciar o material, a saber: “autor, título (quando não existir, deve-se atribuir uma denominação ou a indicação Sem título, entre colchetes), data e especificação do suporte” (ABNT NBR 6023, 2002, p. 10). Como já foi abordado, o **autor** é aquele que produziu a fotografia, isto é, o próprio fotográfico; o **título** é uma pequena descrição da fotografia, e, quando esta não existir, é preciso que se dê uma denominação à fotografia ou que isto seja indicado por meio de colchetes; a **data** é referente ao dia da divulgação da fotografia; e, por fim, a **especificação do suporte** diz respeito ao tipo de material no qual a informação está inserida, no caso, trata-se aqui sempre das fotografias. Há também elementos considerados complementares, que são utilizados para descrever com mais minúcia o documento, porém, só são utilizados quando necessário. Um exemplo de elemento complementar seria colocar a dimensão do documento, após a especificação do suporte, conforme demonstrará o quadro a seguir.

Quadro 2 – Exemplo de referências com elementos essenciais e complementares de documento iconográfico.

<b>Elementos essenciais</b>	<b>Elementos complementares</b>
KOBAYASHI, K. Doença dos xavantes. 1980. 1 fotografia.	KOBAYASHI, K. Doença dos xavantes. 1980. 1 fotografia, color., 16 cm x 56 cm.

Fonte: Própria Autora<sup>3</sup>

Quando o documento iconográfico for consultado em ambiente eletrônico, as mesmas regras aplicadas à descrição de elementos essenciais e complementares deverão ser utilizadas, porém, deve-se acrescentar a descrição física do meio eletrônico, tais meios podem ser disquetes, CD-ROM, online, etc. Se a obra for consultada online, deve-se acrescentar o link e, opcionalmente, a data e a hora de acesso ao documento (ABNT NBR 6023, 2002, p. 10).

Já a ABNT NBR 14724 possui como escopo traçar os princípios gerais para elaboração de trabalhos acadêmicos, sejam eles teses, dissertações e monografias, com o fim de serem apresentados a uma banca examinadora (ABNT NBR 14724, 2011, p. 1). Sendo assim, também contém aspectos relacionados a padrões para menção do que é chamado de ilustração, nessa norma; a ilustração é uma “designação genérica de imagem, que ilustra ou elucida um texto”

<sup>3</sup> Exemplo de referência extraído da NBR 6023:2002, p. 10.

(ABNT NBR 14724, 2011, p. 3). Portanto, esse termo, ilustração, também serve para denominar fotografia e outros tipos de documentos.

A ilustração deve ser mencionada de acordo com os padrões estabelecidos por essa norma, sendo estes:

Qualquer que seja o tipo de ilustração, sua identificação aparece na parte superior, precedida da palavra designativa (desenho, esquema, fluxograma, fotografia, gráfico, mapa, organograma, planta, quadro, retrato, figura, imagem, entre outros), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, travessão e do respectivo título. Após a ilustração, na parte inferior, indicar a fonte consultada (elemento obrigatório, mesmo que seja produção do próprio autor), legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver). A ilustração deve ser citada no texto o mais próximo possível do trecho a que se refere. (ABNT NBR 14724, 2011, p. 11).

Essa citação demonstra como a norma trata de uma maneira geral a forma como as ilustrações devem ser citadas nos documentos acadêmicos. No entanto, existem muitos casos de uso de ilustrações, o que acaba gerando dúvidas, uma vez que a norma aborda o tema de uma perspectiva geral e sem emprego de exemplos. Portanto, para elucidar melhor o que a norma estabelece, é importante mostrar alguns exemplos recorrentes:

**a) Se a imagem for retirada de um repositório online ou *site*:**

Figura 1 - Castelo de Sigmaringen



Fonte: Repositório digital Pixabay<sup>1</sup>.

Em nota de rodapé se deve colocar o endereço eletrônico de onde a imagem foi retirada, nesse caso ficaria assim:

1. Disponível em: < <https://pixabay.com/pt/castelo-hohenzollern-sigmaringen-973157/>>. Acesso em: 26 jan. 2016.



Lembrando que também é possível fazer uma referência bibliográfica da imagem. Na referência, é possível informar mais detalhes sobre a imagem. Um exemplo seria:

SAUTTER, J. Castelo de Sigmaringen. 2015. 1 fotografia, color., 5469x3646. Disponível em: < <https://pixabay.com/pt/castelo-hohenzollern-sigmaringen-973157/>>. Acesso em: 26 jan. 2016.

**b) Se a figura for de autoria própria:**

Figura 2 – Diversidade de ideias

[FIGURA]

Fonte: Elaborada pelo autor

**c) Se a figura for retirada de um artigo, livro, etc.:**

Figura 3 – Era digital

[FIGURA]

SILVA, 2012, p. 10.<sup>4</sup>

Nesse caso, a referência completa precisa ser indicada na nota de rodapé ou nas referências bibliográficas, ao fim do texto. Esses exemplos são apenas alguns dos muitos que podem ocorrer no momento de se utilizar uma imagem, porém esses são os principais elementos que devem aparecer em uma citação.

Como se pode perceber, alguns elementos descritivos de um documento são comuns às duas normas, pois mencionam a necessidade de se atribuir à referência e à citação da fotografia um autor, um título, uma fonte e uma designação/especificação do suporte. Porém, esses elementos são inseridos nos trabalhos acadêmicos de forma distinta, a citação é parte integrante do texto e, no caso da fotografia, serve para elucidá-lo ou ilustrá-lo e a referência está presente no final dos trabalhos acadêmicos, esta serve para descrever um documento, permitindo sua identificação individual.

---

<sup>4</sup> Exemplos inspirados nos exemplos do site Contornos da Pesquisa. PEREIRA, Vanessa Souza. Como referenciar figuras e imagens. 2012. Disponível em: < <http://www.contornospesquisa.org/2012/08/como-referenciar-figuras-imagens-e.html>>. Acesso em: 26 jan. 2016.

## 2.5 Licenças Abertas

Neste trabalho se abordou a LDA com foco no que é concernente ao uso de fotografias, de forma que ficassem claros quais são as situações em que uma obra fotográfica pode ser utilizada e quais são os critérios para tal utilização, além de expor as situações em que este uso não se configura como uma ofensa à lei e qual é o prazo de proteção da fotografia.

Diante dessa pequena explanação sobre a lei, é possível perceber que a LDA é uma lei bastante restritiva no que diz respeito ao uso das fotografias e demais conteúdos intelectuais. Tais restrições acabam limitando o compartilhamento de conteúdo, dificultando, assim, a criação de novos conteúdos, o que é incongruente com o cenário atual em que as trocas de conteúdo se tornaram intensas e realizadas em vários veículos de comunicação, principalmente pela Internet.

Nesse contexto, surgiu a necessidade de se criar formas de proteção, ao autor e sua obra, que fossem alternativos à limitação que a lei impõe. Daí o advento das licenças abertas. A criação das licenças abertas está relacionada ao surgimento dos softwares livres.

Foi a partir da indignação ativa de um então integrante do MIT, Richard Stallman, contra a proibição de se acessar o código fonte de um software, certamente desenvolvido a partir do conhecimento acumulado de tantos outros programadores, que em 1985 foi criada a *Free Software Foundation*. O movimento de software livre começou pequeno. Reunia e distribuía programas e ferramentas livres, com o código-fonte aberto. Assim, todas as pessoas poderiam ter acesso não só aos programas mais também aos códigos em que foram escritos. A idéia era produzir um sistema operacional livre que tivesse a lógica do sistema Unix que era proprietário, ou seja, pertencia a uma empresa. Por isso, os vários esforços de programação eram reunidos em torno do nome GNU (Gnu Is Not Unix). (SILVEIRA, [s/d]).

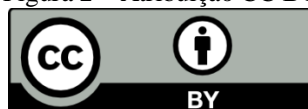
Esse movimento ensejou a criação da Licença Pública Geral, em inglês GPL, conhecida por *copyleft* por ser uma contraposição ao *copyright*. Tal licença foi criada devido à preocupação do movimento de software livre com a apropriação indevida dos esforços do movimento para criação de um software que pudesse ser acessado, alterado e compartilhado com qualquer pessoa. Assim, foi possível garantir que os esforços coletivos não fossem considerados propriedade de alguém. O GPL é uma licença que pode ser utilizada para proteção de livros, imagens, músicas e *softwares* (SILVEIRA, [s/d]).

Outra licença é o *Creative Commons*, criado com base no *copyleft*. O *Creative Commons* é uma organização sem fins lucrativos e sua ideia basilar é assegurar um ambiente no qual a

difusão de conteúdo seja fomentada e que, a partir disso, novos conteúdos sejam criados, fornecendo a garantia de que o conteúdo tenha certas proteções que podem variar desde a proteção mais tradicional de “todos os direitos reservados” até “alguns direitos reservados” (CREATIVE COMMONS, [s/d]). Segundo Lemos e Branco (2009), “a partir do uso do sistema *Creative Commons*, é possível a autores de obras intelectuais (quer sejam textos, fotos, músicas, filmes, etc) licenciarem tais obras por meio de licenças públicas, autorizando, assim, a coletividade a usar suas obras dentro dos limites das licenças”.

O *Creative Commons* disponibiliza em seu site uma breve explicação sobre os tipos de licenças que oferece. No total, são oferecidas seis licenças que variam de licenças muito flexíveis em relação ao uso do conteúdo até licenças mais restritivas. As licenças são representadas por símbolos que possuem significados e restrições diferentes, sendo eles:

Figura 2 – Atribuição CC BY



Fonte: Creative Commons, 2016

Esse símbolo (Fig.2) representa a licença chamada de Atribuição CC BY e é a mais flexível de todas as licenças, pois permite que outros distribuam, adaptem, *remixem* e criem a partir de um determinado trabalho, mesmo que para fins comerciais, desde que o crédito ao autor seja empregado (CREATIVE COMMONS, [s/d]).

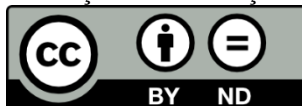
Figura 3 – Atribuição CompartilhaIgual CC BY-SA



Fonte: Creative Commons, 2016

Essa licença (Fig.3) permite que a obra seja remixada, adaptada e que outros trabalhos sejam criados a partir dela, mesmo para fins comerciais, desde que lhe seja atribuído o devido crédito e que os novos trabalhos sejam licenciados de acordo com os mesmos termos (SA - *share alike*). Esse tipo de licença é comparada ao *copyleft* e é utilizada pela *Wikipedia* (CREATIVE COMMONS, [s/d]).

Figura 4 – Atribuição-SemDerivações CC BY-ND



Fonte: Creative Commons, 2016

A Atribuição-SemDerivações CC BY-ND (Fig.4) é uma licença que permite a redistribuição comercial e não comercial, desde que o trabalho seja distribuído sem alterações e no seu todo, com crédito atribuído ao autor (CREATIVE COMMONS, [s/d]).

Figura 5 – Atribuição-NãoComercial CC BY-NC



Fonte: Creative Commons, 2016

A Atribuição-NãoComercial CC BY-NC (Fig.5) é uma licença que permite que a obra seja remixada, adaptada e que outros trabalhos sejam criados a partir da obra, para fins não comerciais, desde que lhe seja atribuído os devidos créditos, porém o licenciamento de novos trabalhos não precisam ser feitos sob os mesmos termos (CREATIVE COMMONS, [s/d]).

Figura 6 – Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual CC BY-NC-SA



Fonte: Creative Commons, 2016

Esse símbolo (Fig.6) que se refere à Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual CC BY-NC-SA, é utilizado para permitir que remixem, adaptem e criem a partir de um determinado trabalho para fins não comerciais, desde que o devido crédito seja atribuído ao autor e que as novas criações sejam licenciadas sob os mesmos termos (CREATIVE COMMONS, [s/d]).

Figura 7 – Atribuição-SemDerivações-Semderivados CC BY-NC-ND



Fonte: Creative Commons, 2016

Essa (Fig.7) é a licença mais restritiva que o sistema *Creative Commons* oferece, pois permite apenas que seja feito *download* de um determinado trabalho e que seja compartilhado

desde que o crédito seja atribuído ao autor, mas sem que sejam feitas alterações no trabalho ou que seja usado para fins comerciais (CREATIVE COMMONS, [s/d]).

O *Creative Commons* também oferece uma maneira de se disponibilizar um determinado trabalho de forma que todos os direitos de autor sejam concedidos, ou seja, nesta modalidade o autor abre mão de todos os seus direitos sobre sua obra e a disponibiliza como domínio público. Para que isso seja feito, o *Creative Commons* possui uma marca de domínio público que permite a qualquer usuário da Internet sinalizar um trabalho para identificá-lo como domínio público (CREATIVE COMMONS, [s/d]). Segue o símbolo que representa essa licença:

Figura 8 – Marca de Domínio Público



Fonte: Creative Commons, 2016.<sup>5</sup>

Entender esses tipos de licenças é relevante não só para quem pretende disponibilizar um trabalho de autoria própria na Internet, mas também para aqueles que desejam utilizar e reusar os conteúdos disponíveis na Internet de forma legal. Portanto, tal entendimento permite identificar qual conteúdo pode ser usado livremente ou qual está sob alguma restrição, de modo que, para a finalidade do presente trabalho, é relevante saber se as imagens contidas em teses e dissertações podem ser provenientes de variados veículos e podem estar ou não sob algum tipo de licença.

---

<sup>5</sup> Os símbolos que representam as licenças de uso foram extraídos de: CREATIVE COMMONS. Downloads. Disponível em: < [creativecommons.org/about/downloads/](http://creativecommons.org/about/downloads/)>. Acesso em: 15 mai. 2016.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os métodos empregados para o desenvolvimento deste trabalho foram a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica, segundo Gil (2002), é realizada “com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. De fato, para se tomar conhecimento do assunto tratado aqui, fez-se necessária a realização de um levantamento de artigos científicos, livros, entre outros trabalhos acadêmicos concernentes ao direito autoral e assuntos relacionados, que contribuíssem para elaboração da parte teórica deste trabalho.

A pesquisa documental, embora semelhante ao método de pesquisa bibliográfica, foi utilizada devido ao uso de fontes de informações diferentes daquelas utilizadas na pesquisa bibliográfica. Segundo Gil (2002), a pesquisa documental “vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”. Assim, este trabalho utiliza o método da pesquisa documental por utilizar documentos legais e a partir deles tentar alcançar os objetivos traçados nesta pesquisa.

Para realização da parte empírica deste trabalho, foi efetuada uma busca por teses e dissertações que possuíssem fotografias como parte integrante de seu conteúdo. Partindo do princípio de que era preciso que essas teses e dissertações contivessem fotografias, os termos “história da arte” e “arte” foram escolhidos para serem utilizados na busca, devido ao fato de serem relacionados às áreas do conhecimento que frequentemente lidam com esse tipo de material nas suas pesquisas.

Dessa forma, a busca foi realizada no dia dois de março de 2016 na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (BDTD/IBICT). Optou-se por primeiramente efetuar a busca avançada por dissertações. Assim, nesta primeira busca, no campo “grau”, selecionou-se dissertação; no campo “idioma”, selecionou-se português; no campo “ano”, selecionou-se os anos entre 2011 a 2015. Dos resultados desta busca, foram selecionadas as primeiras cinco dissertações recuperadas de um universo de 1.507 itens recuperados, com exceção daquelas dissertações que não continham fotografias ou que por algum motivo não podiam ser acessadas.

Figura 9 – Interface da primeira busca

**Busca Avançada**

Busca por:

Todos os campos  x  x  x

Correspondência da Busca: TODOS os termos

Adicionar campo de busca

Adicionar Grupo de Busca

Limitar a

Instituição: ANHEMBI, CDTN, EST, FAMERP, FECAP, FGV, FIOCRUZ, FJP, INMETRO, INPA

Recursos: UCS, UCSal, UDESC, UEA, UEFS, UEL, UERJ, UFC, UFERSA, UFF

Grau:

Idioma: espanhol, hrv, desconhecido, francês, inglês, italiano, múltiplo,

Ano da publicação

De:  Até:

Fonte: *Printscreen* da página da BDTD/IBICT, 2016.

A segunda busca, também avançada, foi realizada com o objetivo de se recuperar apenas teses. Portanto, no campo “grau”, selecionou-se tese; e os demais campos foram selecionados assim como na busca por dissertações. De modo que foram recuperadas 545 teses, das quais foram selecionadas as primeiras cinco ~~teses~~ recuperadas, com exceção daquelas que não continham fotografias ou que por algum motivo não pudessem ser acessadas.

Figura 10 – Interface da segunda busca

**Busca Avançada**

Busca por:

Todos os campos  x  x  x

Correspondência da Busca: TODOS os termos

Adicionar campo de busca

Adicionar Grupo de Busca

Limitar a

Instituição: ANHEMBI, CDTN, EST, FAMERP, FECAP, FGV, FIOCRUZ, FJP, INMETRO, INPA

Recursos: ANHEMBI, CDTN, EST, FAMERP, FECAP, FGV, FIOCRUZ, FJP, INMETRO, INPA

Grau:

Idioma: espanhol, hrv, desconhecido, francês, inglês, italiano, múltiplo,

Ano da publicação

De:  Até:

Fonte: *Printscreen* da página da BDTD/IBICT, 2016.

O critério de restrição do período de tempo da busca, tanto de teses quanto de dissertações, está relacionado ao ano de publicação das normas NBR 6023 e NBR 14724. A NBR 6023 foi publicada em 2002 e continua atual e a NBR 14724 em 2011 e também continua atual. Portanto, o período de tempo abrange a recuperação de trabalhos acadêmicos que obedecem às normas vigentes.

Depois de recuperados, foi realizada uma análise inicial dos trabalhos, para se verificar se realmente continham fotografias, constando-se que a amostra de cinco trabalhos acadêmicos continha a matéria prima deste trabalho – as fotografias. Somando as fotografias da amostra de teses se obteve o total de 705 e da amostra de dissertações o total de 385.

Com o intuito de reunir em uma planilha mestre informações sobre as teses e dissertações, foi criada uma planilha no Excel, na qual foram ordenadas de 1 a 5; e informações como área do conhecimento, instituição, programa, título, ano, autor, orientador e quantidade de fotografias foram utilizadas como categorias. Sendo assim, as categorias utilizadas e sua respectiva explicação são as seguintes:

Quadro 3 – Categorias da planilha mestre

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
<i>Ordem</i>	É a organização das teses e das dissertações por meio de uma ordem numérica.
<i>Área do Conhecimento</i>	Refere-se à área do conhecimento que a tese ou a dissertação pertence.
<i>Instituição</i>	Refere-se à universidade responsável pela publicação da tese ou da dissertação.
<i>Programa de Pós-Graduação</i>	Diz respeito ao programa de pós-graduação ao qual a tese ou a dissertação está vinculada.
<i>Título</i>	É o nome dado à tese ou à dissertação.
<i>Ano</i>	É o ano no qual a tese ou dissertação foi publicada.
<i>Autor</i>	Diz respeito ao responsável pela elaboração da tese ou da dissertação.
<i>Orientador</i>	Refere-se ao professor responsável pela orientação da tese ou da dissertação.
<i>Quantidade de fotografias</i>	É a quantidade total de fotografias presentes na tese ou na dissertação.

Fonte: Própria Autora

Para a análise das fotografias, foram criadas algumas categorias que serviram como critério de análise, a fim de se alcançar os objetivos deste trabalho. Sendo assim, tais categorias foram baseadas nas normas NBR 6023 e NBR 14724 e na LDA. As categorias foram dispostas



em uma tabela feita em planilha do Excel, na qual foram analisadas uma a uma. A seguir um quadro das categorias utilizadas e sua respectiva explicação:

Quadro 4 – Categorias baseadas nas NBRs

<b>Categorias</b>	<b>Descrição</b>
<i>Número de ocorrência da fotografia no texto</i>	Possui a função de identificar a fotografia que está sendo analisada por meio de um número.
<i>Palavra designativa ou especificação do suporte</i>	Serve para nomear o tipo de ilustração que está sendo citada (desenho, esquema, fluxograma, <b>fotografia</b> , gráfico, mapa, organograma, planta, quadro, <b>retrato</b> , <b>figura</b> , <b>imagem</b> , etc); e aparece antes do número de ordem e do título.
<i>Número de ordem</i>	É o número que caracteriza a ordem da fotografia no texto e aparece depois da palavra designativa.
<i>Título</i>	Identificação da fotografia que, grosso modo, resume o assunto da ilustração; este deve aparecer na parte superior da ilustração e depois da palavra designativa.
<i>Autor</i>	Diz respeito ao criador da ilustração, seja ele o próprio autor da tese ou da dissertação ou não.
<i>Ano</i>	Diz respeito ao ano em que a imagem foi publicada.
<i>Fonte</i>	Diz respeito à origem da fotografia, ou seja, de onde foi retirada; esta informação aparece na parte inferior da fotografia.
<i>Posição dos elementos</i>	É o posicionamento correto dos elementos acima citados.

Fonte: Própria Autora

Essas primeiras categorias serviram como meio de se alcançar um dos objetivos deste trabalho, que é a parte na qual se identificou como as imagens utilizadas em teses e dissertações são apropriadas e citadas de acordo com as normas da ABNT. Já para identificação da ocorrência de imagens em domínio público foram utilizadas as seguintes categorias e sua respectiva explicação:

Quadro 5 – Categorias para identificação da ocorrência de fotografias em domínio público

<b>Categorias</b>	<b>Descrição</b>
<i>Ano</i>	Trata-se do ano de publicação da fotografia.
<i>Prazo de proteção</i>	Diz respeito ao fato de a fotografia estar ou não dentro do seu prazo de proteção. Essa informação é obtida através da subtração do ano de 2015 pelo ano subsequente à divulgação da fotografia.
<i>Fotografia em Domínio Público</i>	Diz respeito ao fato de a fotografia estar em domínio público.

Fonte: Própria Autora

Essas últimas categorias se referem à análise dos aspectos que evidenciam se uma fotografia está ou não em domínio público. Para tal identificação, a categoria “ano” foi utilizada para se inserir o ano subsequente à divulgação de uma determinada fotografia. Assim, foi possível identificar se o prazo de proteção da imagem ainda estava vigente ou não. Desse modo, a categoria “prazo de proteção” é a quantidade de anos de uma imagem, que foi identificada por meio de uma fórmula no Excel, em que o ano de 2015 subtraído pelo ano subsequente à divulgação da fotografia é igual à quantidade de anos da mesma. A partir disso, foi possível identificar se a fotografia estava ou não em domínio público. De modo que a categoria “fotografia em domínio público” foi utilizada para se marcar se a obra estava em domínio público. Outra forma de se identificar se a imagem estava ou não em domínio público foi verificar os sites de onde foram retiradas e se nestes existia a indicação de licenças de uso.

Após a análise de cada imagem, dois quadros contendo as mesmas categorias foram elaborados, um para as teses e outro para as dissertações. Nesses quadros foram dispostos os resultados da análise de todas as fotografias, de modo que fosse possível fazer comparações entre os números, a fim de se chegar a algumas deduções, que serão apresentadas no próximo capítulo.

## **4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Neste capítulo se almeja demonstrar quantitativamente os resultados obtidos por meio da análise da amostra, bem como demonstrar as interpretações feitas a partir de tais resultados, a fim de se cumprir o objetivo geral deste estudo, que é analisar o uso de imagens contidas em teses e dissertações levantadas a partir de buscas na BDTD/IBICT. Desse modo, primeiramente, serão apresentadas as amostras coletadas para análise. Logo depois, serão apresentados os resultados obtidos por meio da análise e sua interpretação.

### **4.1 Apresentação da amostra coletada**

O quadro abaixo apresenta a amostra de teses coletadas na BDTD/IBICT. Este quadro traz informações sobre os autores do trabalho, título, data de publicação, quantidade de imagens, programa de pós-graduação e ordenação dos trabalhos.

Quadro 6 – Relação das teses coletadas

<b>Teses coletadas</b>								
<b>Ordem</b>	<b>Área do conhecimento</b>	<b>Instituição</b>	<b>Programa de Pós-Graduação</b>	<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Autor</b>	<b>Orientador</b>	<b>Quant. de imagens</b>
1	Comunicação e Arte	USP	Artes Visuais	Yolanda Penteado: Gestão Dedicada à Arte Moderna	2015	Marcos José Mantoan	Dra. Elza Ajzenberg	79
2	Ciências Humanas	Mackenzie	Arte e História da Cultura	Arte e cultura da moda como fundamentos do vestir contemporâneo	2014	Sueli Garcia	Dr. Paulo Roberto Monteiro de Araújo	114
3	Ciências Humanas	USP	História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo	A Arte e a Prática da Representação	2011	Vera Regina Barbuy Wilhelm	Dr. Luciano Mugliaccio	78
4	Ciências Humanas	UFPR	Educação, Linha de História e Historiografia da Educação	Educação, arte e política: a trajetória intelectual de Erasmo Pilotto	2014	Rossano Silva	Dr. Carlos Eduardo Vieira	8
5	Comunicação e Arte	UFRGS	Artes Visuais	História e Arte Funerária dos Cemitérios São José I e II em Porto Alegre	2015	Luiza Fabiana Neitzke de Carvalho	Dr. Francisco Marshall	426

Fonte: Própria Autora

Como se pode perceber, a área do conhecimento mais recorrente é a de Ciências Humanas, logo depois há uma pequena recorrência da área de Comunicação e Artes. Os Programas de Pós-Graduação estão ligados a essas áreas do conhecimento, porém apresentando enfoques diferentes, alguns mais voltados às Artes Visuais e outros à História e à Educação.

Foram recuperados trabalhos de quatro instituições de ensino universitário público, sendo elas a Universidade de São Paulo (USP) com duas teses, Universidade Federal do Paraná (UFPR) com uma tese e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com uma tese; e também de uma faculdade particular, a Universidade Presbiteriana Mackenzie (ou somente Mackenzie) com uma tese.

O próximo quadro apresenta uma relação da amostra de **dissertações** coletadas, com informações de natureza igual ao do quadro acima.

Quadro 7 – Relação das dissertações coletadas

<b>Dissertações coletadas</b>								
<b>Ordem</b>	<b>Área do conhecimento</b>	<b>Instituição</b>	<b>Programa de Pós-Graduação</b>	<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Autor</b>	<b>Orientador</b>	<b>Quant. de imagens</b>
1	Ciências Humanas	USP	Estética e História da Arte	O Ensino da Arte Contemporânea	2011	Maria Cristina Bosco	Dra. Carmem S. G. Aranha	4
2	Ciências Humanas	USP	Interunidades em Estética e História da Arte	Oribombo: Arte da Pós-Modernidade	2013	Rosangela Monteiro Perussi	Dra. Daisy Valle Machado Peccinini	43
3	Ciências Humanas	USP	Interunidades em Estética e História da Arte	SP-Arte: Histórico e impacto percebido no mercado brasileiro de arte	2015	Katya de Castro Hochleitner	Dra. Jane Aparecida Marques	43
4	Arte e Tecnologia da Imagem	UFMG	Artes	Cinema de Animação: Filmes e Metáforas para Crianças e Adultos	2014	Felipe de Castro Ramalho	Dr. Maurício Silva Gino	89
5	Artes Visuais	UNESP	Artes	A Descoberta da Arte de Alfredo Oliani: Sacra e Tumular	2015	Viviane Comunale	Dr. Percival Tirapeli	206

Fonte: Própria Autora<sup>6</sup>

<sup>6</sup> A referência das amostras está no final deste trabalho.

Na amostra de dissertações, a área do conhecimento de mais ocorrência é a de Ciências Humanas e as de menos recorrência é a de Artes. Os Programas de Pós-Graduação ligados a essas áreas possuem alguns enfoques diferentes, porém apresentam mais correlações entre si do que diferenças, uma vez que seus enfoques, na maioria dos casos, são relacionados à História da Arte e à Arte. Nessa amostra, foram recuperados trabalhos de cinco instituições públicas, a saber: três dissertações da Universidade de São Paulo (USP), uma da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e uma Universidade Estadual de São Paulo (UNESP).

Desse modo, é possível afirmar que a busca avançada pelos termos “história da arte” e “arte” na BDTD/IBICT recuperou os trabalhos esperados para realização deste estudo. De forma que tanto teses quanto dissertações apresentaram quantidade desejável de imagens para a análise. Cada trabalho apresentado na relação de amostras acima foi analisado um a um. Assim, o resultado dessa análise será apresentado a seguir.

## 4.2 Apresentação dos resultados obtidos

A tabela a seguir demonstra o emprego de cada elemento necessário para elaboração de uma citação ou referência na amostra de teses e também a quantidade de imagens em domínio público em cada tese.

Tabela 1 – Resultados da análise da amostra de teses

Tese	Quant. de imagens	Categorias baseadas nos elementos essenciais das NBRs							Imagem em domínio público
		Nº de ordem	Palavra Designativa	Título	Autor	Ano	Fonte	Posição dos elementos	
1	79	79	79	79	68	62	79	79	18
2	114	114	114	114	81	98	114	0	46
3	78	78	78	78	58	66	78	0	1
4	8	8	8	8	7	6	8	0	1
5	426	426	426	426	325	338	426	426	22
<b>Total</b>	<b>705</b>	<b>705</b>	<b>705</b>	<b>705</b>	<b>539</b>	<b>570</b>	<b>705</b>	<b>505</b>	<b>88</b>

Fonte: Própria Autora

Na tabela 1 acima, observa-se que todas as teses empregaram os elementos número de ordem, palavra designativa, título e fonte, pois, quando se compara o número total de imagens ao número total de elementos, o número total de imagens é igual ao número total de elementos. Quanto aos outros elementos, autor e ano, houve um significativo desuso deles em algumas das fotografias, uma vez que a quantidade total destas comparada à quantidade de autor e ao ano é discrepante. Isso é observável nas teses dois, três e cinco.

Nas teses dois, três e quatro, as imagens foram apropriadas de um modo **menos adequado ao que as normas orientam**, porque, no que diz respeito à posição dos elementos, nenhuma delas o fez corretamente. Uma das explicações para que a tese três tenha posicionado os elementos incorretamente é o fato de que ela foi publicada no mesmo ano em que a NBR 14724:2011 foi publicada. Portanto, pode-se inferir que o autor não tinha conhecimento da atualização dessa norma.

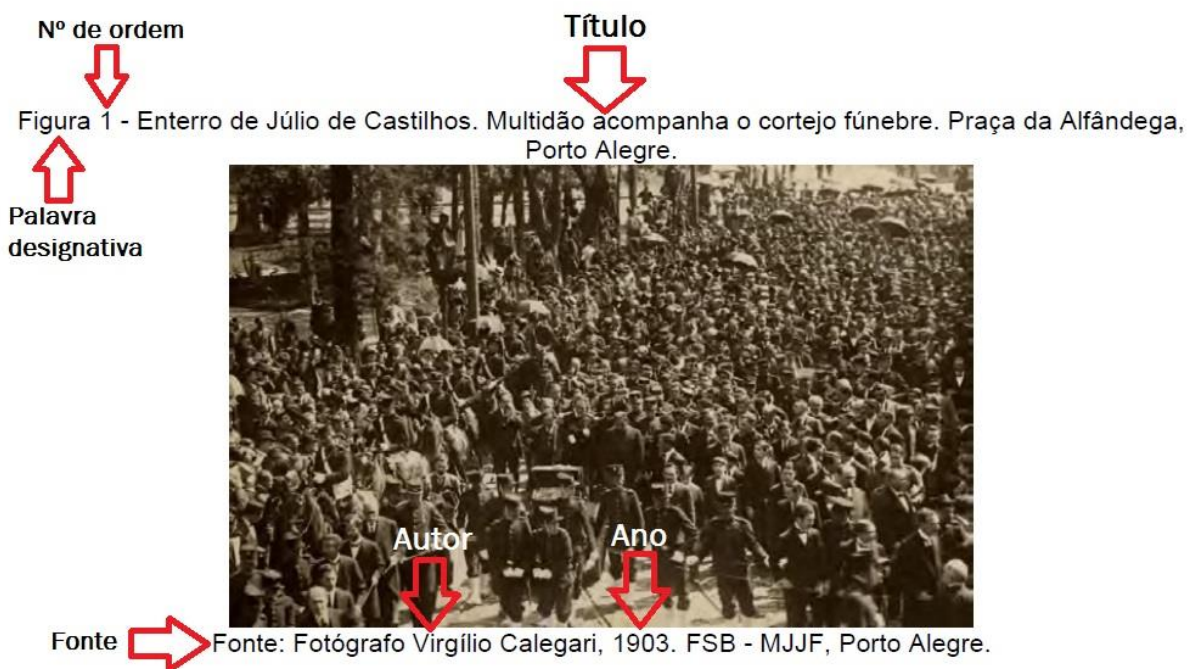
Já as teses um e cinco podem ser consideradas as teses nas quais as fotografias foram apropriadas de um modo **mais próximo do que as normas orientam**, uma vez que, embora não empreguem alguns elementos, elas são as que as citaram corretamente no que diz respeito à posição desses elementos.

Em relação ao posicionamento dos elementos, a NBR 14724:2011 é bem clara ao estabelecer que na parte superior da ilustração deva conter primeiramente a palavra designativa (desenho, esquema, fluxograma, fotografia, gráfico, mapa, organograma, planta, quadro, retrato, figura, imagem, entre outros) seguida de seu título, já na parte inferior deve conter a fonte consultada, legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver). No entanto, das cinco teses analisadas, três não obedeceram a essa norma.

Um exemplo de fotografias que obedece a essa norma está na tese número cinco analisada, que citou uma de suas fotografias (já em domínio público pela expiração do prazo de proteção) da seguinte forma:



Figura 11 – Exemplo de posicionamento correto dos elementos de uma citação de ilustração



Fonte: Exemplo elaborado pela autora. Imagem extraída de CARVALHO, 2015, p. 42.<sup>7</sup>

Em relação às fotografias em domínio público, a tabela demonstra que todas as teses continham fotografias em domínio público, tanto pela expiração do prazo de proteção quanto pela indicação da licença *Creative Commons*, a qual poderia demonstrar o domínio público devido à expiração do prazo de proteção ou simplesmente porque o autor assim a quis disponibilizar, além de indicar outras formas de proteção. A tese que apresentou mais imagens em domínio público foi a tese dois com um total de 46 imagens, sendo que destas, 6 estão sob as licenças *Creative Commons*. O exemplo a seguir apresenta a identificação do domínio público de uma fotografia utilizada na tese número dois e que foi retirada do site *Wikimedia*:

<sup>7</sup> CARVALHO, Luiza Fabiana Neitzke de. História e arte funerária dos cemitérios São José I e II em Porto Alegre (1888-2014). 2015. 522 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Artes Visuais, Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/122577>>. Acesso em: 02 mar. 2015.


Figura 12 – Identificação de domínio público de uma fotografia


Summary [edit]

Artist	Édouard Manet (1832–1883)
Title	Deutsch: Straßensängerin English: Street singer
Date	1862
Medium	oil on canvas
Dimensions	174 × 118 cm (68.5 × 46.5 in)
Current location	Museum of Fine Arts, Boston
Source/Photographer	The Yorck Project: 10.000 Meisterwerke der Malerei. DVD-ROM, 2002. ISBN 3936122202. Distributed by DIRECTMEDIA Publishing GmbH.
Permission (Reusing this file)	[1]

Licensing [edit]

This is a faithful photographic reproduction of a two-dimensional, public domain work of art. The work of art itself is in the public domain for the following reason:

 This work is in the public domain in its country of origin and other countries and areas where the copyright term is the author's life plus 100 years or less.

 You must also include a United States public domain tag to indicate why this work is in the public domain in the United States.

This file has been identified as being free of known restrictions under copyright law including all related and neighboring rights.

The official position taken by the Wikimedia Foundation is that "faithful reproductions of two-dimensional public domain works of art are public domain". This photographic reproduction is therefore also considered to be in the public domain in the United States. In other jurisdictions, re-use of this content may be restricted; see [Reuse of PD-Art photographs](#) for details.

Fonte: Wikimedia, 2016.<sup>8</sup>

Nesse exemplo, o sumário de descrição da fotografia traz algumas informações relevantes para o assunto que está sendo tratado aqui, sendo que tais informações estão destacadas em vermelho. O ano de publicação (1862) já demonstra que, no Brasil, esta fotografia está em domínio público pela expiração do prazo de sua proteção, pois ela tem 152 anos de existência, desde o ano subsequente à sua divulgação; e, como sabemos, o prazo de proteção no Brasil é de 70 anos contados a partir do ano subsequente à sua divulgação, no caso das fotografias. Na indicação da licença, pode-se observar o símbolo que representa a licença de domínio público, criado pelo *Creative Commons*. O mais relevante, nessa indicação, é a explicação de que a fotografia já está em domínio público em seu país de origem e em outros países onde os direitos autorais se estendem por cem (ou menos) anos após a morte de seu autor.

Outra fotografia utilizada na tese dois e que foi retirada do site *Wikieducator* apresenta outro tipo de licença disponibilizada pelo *Creative Commons*, veja a seguir:

<sup>8</sup> WIKIMEDIA COMMONS. Edouard Manet - Street Singer - Google Art Project. Disponível em: <[https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Edouard\\_Manet\\_-\\_Street\\_Singer\\_-\\_Google\\_Art\\_Project.jpg?uselang=pt-br](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Edouard_Manet_-_Street_Singer_-_Google_Art_Project.jpg?uselang=pt-br)>. Acesso em: 23 jun. 2016.

Figura 13 – Identificação de licença de uso de uma fotografia

## Summary

<b>Description</b>	Atsuko Tanaka "Electric Dress"
<b>Source</b>	<a href="http://bodytracks.org/2009/06/atsuko-tanaka-electric-dress-%E2%80%9Cthe-second-gutai-exhibition%E2%80%9D-the-national-museum-of-art-osaka-japan/">http://bodytracks.org/2009/06/atsuko-tanaka-electric-dress-%E2%80%9Cthe-second-gutai-exhibition%E2%80%9D-the-national-museum-of-art-osaka-japan/</a>
<b>Date</b>	1956
<b>Author</b>	Atsuko Tanaka, Electric Dress, (1956) The Second Gutai Exhibition, The National Museum of Art, Osaka, Japan
<b>Permission</b>	See below.

## Licensing:



Fonte: Wikieducator, 2016.<sup>9</sup>

Nesse exemplo, a fotografia ainda não está em domínio público no Brasil, pois ela tem 58 anos de existência, a partir do ano subsequente à sua divulgação (1956, como destacado na imagem, portanto o ano subsequente é 1957), de modo que faltam 12 anos para que caia em domínio público. No entanto, nesse caso, foi disponibilizada sob a licença Atribuição CC BY, o que significa que ela pode ser distribuída, remixada, adaptada e que outras criações podem ser feitas a partir desta obra, mesmo para fins comerciais, desde que seja dado crédito ao autor (CREATIVE COMMONS, [s/d]).

A segunda tese que apresentou mais fotografias em domínio público foi a tese dois com 46 fotografias. Depois as teses que apresentam uma quantidade significativa de fotografias em domínio público foram a tese um com 18 fotografias e a tese cinco com 22; as teses três e quatro apresentaram apenas 1 fotografia cada. Somando-as se tem um total de 88 fotografias em domínio público.

Ao comparar o total de fotografias em domínio público (88) ao total de imagens analisadas (705), constata-se que o uso de obras em domínio público na amostra de teses é de apenas aproximadamente 12% do total.

<sup>9</sup> WIKIEDUCATOR. Electric-dress. Disponível em: < <http://wikieducator.org/File:Electric-dress.jpg>>. Acesso em: 23 jun. 2016.

O mesmo que foi dito acima sobre a análise da amostra de teses é válido para a análise da amostra de dissertações. Assim, a análise da amostra de dissertações é a seguinte:

Tabela 2 – Resultados da análise da amostra de dissertações

Dissertação	Quant. de imagens	Categorias baseadas nos elementos essenciais das NBRs							Imagem em domínio público
		Nº de ordem	Palavra Designativa	Título	Autor	Ano	Fonte	Posição dos elementos	
1	4	4	4	4	2	2	2	0	0
2	43	30	30	31	28	27	10	0	0
3	43	43	43	43	21	17	43	0	0
4	89	89	89	89	84	84	2	0	3
5	206	206	206	206	206	146	206	0	72
<b>Total</b>	<b>385</b>	<b>372</b>	<b>372</b>	<b>373</b>	<b>341</b>	<b>276</b>	<b>263</b>	<b>0</b>	<b>75</b>

Fonte: Própria Autora

Na tabela 2 acima, é possível notar que todas as dissertações empregam os elementos número de ordem, palavra designativa e título, pois a quantidade de fotografias de cada dissertação é igual ao número dos elementos adotados. Porém em relação aos outros elementos, há diferenças entre os números, demonstrando, assim, que nem todos os elementos foram adotados.

Quanto à posição desses elementos, observa-se que nenhuma das dissertações adotou as orientações da NBR 14724:2011, assim como, na amostra de teses, a aplicação desta norma se deu em apenas dois trabalhos. Nesse ponto, perguntar-se por que não adotaram as orientações é importante. Uma explicação é o fato de que, embora seja um consenso e uma prática constante (ou até obrigatória) o uso da norma dentro da academia, o site da ABNT apresenta, em sua definição de norma, o seu uso como voluntário; ou seja, a aplicação da mesma não é obrigatória, a despeito de ser “quase sempre usada por representar o consenso sobre o estado da arte de determinado assunto, obtido entre especialistas das partes interessadas” (ABNT, [s/d]).

A seguir um exemplo de uma das dissertações que não utiliza os elementos nas posições corretas.

Figura 14 – Exemplo de como os elementos não foram utilizados em sua posição correta



Figura 7 – “Quinto Elemento” - Oribombo - Maquete Digital de Projeto de Revitalização de praça na Austrália- 2009.

Fonte: Exemplo elaborado pela própria autora. Imagem extraída de PERUSSI, 2013, p. 50.<sup>10</sup>

Quanto ao emprego de imagens em domínio público, nota-se que menos da metade das dissertações utilizaram imagens em domínio público. De forma que a dissertação cinco é a que mais utiliza, com um número de 72 fotografias. Já a dissertação quatro apresenta uso de 3 fotografias. As outras dissertações não apresentaram fotografias em domínio público. Nessa amostra, é evidente que o uso de imagens em domínio público é baixo, pois, de um total de 375 fotografias, apenas 75 estão em domínio público, o que representa um uso de 20%.

As duas amostras, teses (12%) e dissertações (20%), apresentaram um índice baixo de uso de fotografias em domínio público. Os fatores que explicam esse baixo índice de uso é o fato de que muitas fotografias são dos próprios autores das teses e dissertações, algumas fotografias não apresentam o ano de sua divulgação (o que impossibilita saber se ela está ou não em domínio público) e a utilização de fontes (blogs, livros, páginas da internet, etc) que não indicam data, autoria e nem licenças de uso da fotografia.

Nesse sentido, no que tange ao uso de fotografias provenientes da internet, vê-se a importância de um incentivo do uso de repositórios de fotografias que visem disponibilizá-las de forma livre ou lhe atribuindo licenças de uso, como fazem o *Wikimedia*, *Pixabay*, *Free Digital Photos*, entre outros (atualmente, existe uma variedade grande desses repositórios). Pois, dessa

<sup>10</sup> PERUSSI, Rosangela Monteiro. Oribombo: arte da pós-modernidade. 2013. 118 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte, Estética e História da Arte, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/93/93131/tde-09012014-031139/pt-br.php>>. Acesso em: 02 mar. 2016.

forma, garante-se um comportamento ético perante o uso desse tipo de conteúdo, além de se assegurar a manutenção dos direitos morais e patrimoniais dos autores.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo investigou a apropriação de fotografias contidas em teses e dissertações coletadas na BDTD/IBICT, tendo como princípio de suas reflexões o cenário atual, conhecido como Sociedade da Informação, caracterizado por trocas intensas de informações. Nesse cenário, o usuário da informação necessita cada vez mais estar consciente da forma como se apropria da informação, buscando se pautar em um comportamento ético. Tal comportamento envolve o conhecimento da forma como diversos conteúdos estão disponíveis na Internet, o conhecimento da lei que regula os direitos de autor e os usos das obras intelectuais no Brasil e o conhecimento das normas de citação e referências.

Nesse sentido, tentou-se imbricar esses conhecimentos, a fim de se realizar uma análise das fotografias das teses e dissertações, num movimento de identificação dos aspectos legais e normativos dos usos deste conteúdo – mais especificamente o uso de fotografias em domínio público e a forma como foram citadas e referenciadas nos referidos trabalhos. Portanto, constatou-se que há uma baixa utilização de fotografias em domínio público e que, em alguns casos, as orientações das normas não foram seguidas.

No que diz respeito ao uso de fotografias em domínio público, as teses apresentaram aproximadamente 12% e as dissertações 20% de uso. Em todo caso, esse baixo índice pode ser explicado por alguns fatores como: muitas fotografias pertencem aos próprios autores das teses e das dissertações, algumas fotografias não apresentam o ano de sua divulgação (o que impossibilita saber se ela está ou não em domínio público) e a utilização de fontes (blogs, livros, páginas da internet, etc) que não indicam data, autoria e nem licenças de uso da fotografia. Assim, vê-se a necessidade do incentivo ao uso de sites confiáveis e ao uso de repositórios de fotografias, como o *Wikimedia* e o *Pixabay*, para que se garanta uma apropriação legal de tal conteúdo.

No que concerne às normas, os elementos essenciais que devem ser usados na citação e referência foram, em grande parte da amostra, utilizados. Porém, no que diz respeito ao aspecto

de posicionamento dos elementos, muitos trabalhos não o fizeram adequadamente. Da amostra de teses, somente duas posicionaram os elementos conforme a NBR 14724 orienta; da amostra de dissertações, nenhuma delas adotaram as orientações. Dessa forma, observa-se a necessidade de se averiguar mais profundamente o motivo de as normas não serem adotadas, principalmente nesse aspecto. Pode-se inferir também que os autores desses trabalhos não tiveram uma formação adequada quanto ao uso das normas, evidenciando, assim, a necessidade de desenvolvimento de programas de letramento informacional nesse sentido e também no sentido de se ensinar o uso de sites e bancos de imagens que disponibilizem tal conteúdo de forma legal.

Diante disso, é possível dizer que há uma frente de trabalho que os bibliotecários precisam explorar, pois este é geralmente procurado, em bibliotecas universitárias, para esclarecer dúvidas relacionadas aos usos da ABNT e menos quanto ao uso de fontes confiáveis que permitam a utilização de conteúdo de forma legal. Portanto, é necessário que se trabalhe de modo a convergir a ABNT e a lei.

Ademais, faz-se premente o desenvolvimento de novos estudos como este que apontem novas conclusões e que desenvolvam novas formas de análise das fotografias, trabalho este que não é fácil, pois identificar a origem e a data da obra nem sempre é evidente.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Definição. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br/normalizacao/o-que-e/o-que-e>>. Acesso em: 28 mai. 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR: 6023**: Informação e Documentação – Referências – Elaboração. Rio de Janeiro, 2002, 24 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR: 14724**: Informação e Documentação – Trabalhos Acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2011, 14 p.

BENDER, L. **Direito Autoral na Sociedade da Informação**. 2011. 54 f. Monografia (Bacharelado em Direito) – Departamento de Direito Privado do Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2011. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/31304/000780810.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 27 jan. 2016.

BRANCO, S. **O Domínio Público no Direito Autoral Brasileiro**: Uma Obra em Domínio Público. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2011, 294 p. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/9137/Sergio+Branco++O+Dominio+Publico+no+Direito+Autoral+Brasileiro.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 6 out. 2015.

BRASIL. **Legislação sobre direito autoral**. 2 ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretária de Edições Técnicas, 2004, 106 p.

CREATIVE COMMONS BRASIL. Sobre as licenças. Disponível em: <<https://br.creativecommons.org/licencas/>>. Acesso em: 13 abr. 2016.

CREATIVE COMMONS BRASIL. Sobre. Disponível em: <<https://br.creativecommons.org/sobre/>>. Acesso em: 13 abr. 2016.

DIREITOAUTORAL.COM.BR. Imagem, Fotografia e Direitos Autorais. Disponível em: <<http://www2.uol.com.br/direitautorar/artigo02.htm>>. Acesso em: 24 nov. 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176 p.

LEMOS, R.; BRANCO, S. Copyleft, Software Livre e Creative Commons: A Nova Feição dos Direitos Autorais e as Obras Colaborativas. **Revista de Direito Administrativo**, p. 154-167, 2009. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2796>>. Acesso em: 13 abr. 2016.



ROSA, Flávia. O Direito Autoral e o Acesso Aberto. In: SILVA, Rubens Ribeiro Gonçalves da (Org.). Direito autoral, propriedade intelectual e plágio. Salvador: Edufba, 2014. p. 85-110.

SILVEIRA, S. A. Inclusão Digital, Software Livre e Globalização Contra-Hegemônica. Disponível em: <[http://www.softwarelivre.gov.br/artigos/artigo\\_02/](http://www.softwarelivre.gov.br/artigos/artigo_02/)>. Acesso em: 13 abr. 2016.

## REFERÊNCIA DA AMOSTRA DE TESES

CARVALHO, Luiza Fabiana Neitzke de. **História e arte funerária dos cemitérios São José I e II em Porto Alegre (1888-2014)**. 2015. 522 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Artes Visuais, Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/122577>>. Acesso em: 02 mar. 2015.

GARCIA, Sueli. **Arte e cultura da moda como fundamentos do vestir contemporâneo**. 2014. 196 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em Artes e História da Cultura, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://tede.mackenzie.br/tede/handle/tede/2078>>. Acesso em: 02 mar. 2016.

MONTOAN, Marcos José. **Yolanda Penteado: Gestão Dedicada à Arte Moderna**. 2015. 225 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em Artes Visuais, Escola de Comunicações e Arte, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27160/tde-24112015-160811/pt-br.php>>. Acesso em: 02 mar. 2016.

SILVA, Rossano. **Educação, arte e política: A trajetória intelectual de Erasmo Pilotto**. 2014. 341 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014. Disponível em: <<http://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/37029>>. Acesso em: 02 mar. 2016.

WILHELM, Vera Regina Barbuy. **A arte mural e as práticas de preservação**. 2011. 254 f. Tese (Doutorado) - Curso de História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-23112011-162002/pt-br.php>>. Acesso em: 02 mar. 2016.

## REFERÊNCIA DA AMOSTRA DE DISSERTAÇÕES

BOSCO, Maria Cristina. **O ensino de arte contemporânea**. 2011. 119 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Estética e História da Arte, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/93/93131/tde-11072012-124749/pt-br.php>>. Acesso em: 02 mar. 2016.

COMUNALE, Viviane. **A redescoberta da arte de Alfredo Oliane: sacra e tumular**. 2015. 261 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Artes, Instituto de Artes, Universidade Estadual de São Paulo, São Paulo, 2015.

HOCHLEITNER, Katia de Castro. **SP-Arte: Histórico e Impacto Percebido no Mercado Brasileiro de Arte**. 2015. 154 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação Interunidades em Estética e História da Arte, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/93/93131/tde-27012016-133127/pt-br.php>>. Acesso em: 02 mar. 2016.

PERUSSI, Rosangela Monteiro. **Oribombo: arte da pós-modernidade**. 2013. 118 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação Interunidades em Estética e História da Arte, Estética e História da Arte, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/93/93131/tde-09012014-031139/pt-br.php>>. Acesso em: 02 mar. 2016.

RAMALHO, Felipe de Castro. **Cinema de Animação: Filmes e Metáforas para Crianças e Adultos**. 2014. 176 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Artes, Escola de Belas Artes, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1843/EBAC-9Q3MG5>>. Acesso em: 02 mar. 2016.